



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicação do dia 24 de julho de 2008

Lei nº 2584, de 23 de julho de 2008.

**Considera de Utilidade Pública a
Sociedade de Amigos e Moradores de
Itacoatiara – SOAMI.**

**A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:**

Art. 1º- Fica considerada de Utilidade Pública a Sociedade de Amigos e Moradores de Itacoatiara – SOAMI, inscrito no CNPJ sob o nº 29.543.410/0001-60.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de julho de 2008.

Godofredo Pinto – Prefeito

Proj. nº. 048/2006 – Autor Ver.: Felipe dos Santos Peixoto